

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2011.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto do ano de 2011, às 16:00h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior; José Luiz Lins dos Santos; Lúcio Correia Lima, Assessor do Conselho Diretor e Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis, Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, que atuou como Secretário. Ausência Justificada: Conselheira Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e Tatiana Cirila Lima Sampaio Bandeira, Assessora de Gabinete.

### **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:**

**PADM/CDR/0030/2011:** Interessados: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN; Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza - ETUFOR; Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA; Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; Assunto: Convênio nº 122/2011 entre a Arce, Seinfra, Detran e Etufor; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu aprovar os termos da minuta de Convênio e autorizar sua celebração.**

**PADM/CDR/0026/2011:** Interessada: ARCE - Conselho Diretor; Assunto: Análise do Parecer Normativo PR/PRJ/0187/2010; Decisão: O Conselheiro Haroldo Rodrigues, resolveu dar ciência ao Conselho Diretor do Parecer PR/PRJ/133/2011, que ratifica o Parecer Normativo PR/PRJ/0187/2010, diante de análises de decisões posteriores da Aneel em assuntos de mesma natureza motivadores do referido Parecer Normativo.

Término: 16h30